



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 11 de abril de 2024 • Ano VIII • Edição N° 943

SUMÁRIO



QR CODE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 036/2021)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO 2024	3
DECRETO (N° 1594/2024)	6
TORNAR SEM EFEITO (DECRETO N° 1592/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 036/2021**

Objeto: Prorrogação do prazo de 12(doze) meses ao contrato nº 036/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para **prestação de serviços especializados nas áreas de assessoria e consultoria em controle interno** e prestação de serviços de capacitação continuada aos trabalhadores do sistema único de assistência social – SUAS.

Contratado: GESTPLAM-GESTAO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL-EIRELI

CNPJ: 14.658.636/0001-30

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 1201

Projeto/atividade: 2005

Elemento de despesa: 3.3.90.35

Fonte: 500

Prazo Contratual: 12(doze) meses

Itaparica/Bahia, 11 de abril de 2024

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO 2024



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.882.949/0001-04, com sede na Praça Virgílio Damásio, n.º 66 -Centro - Itaparica, CEP 4446-000, por intermédio do seu representante legal e Prefeito, Sr. **JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 354.629.575-72 e portador do RG sob o n.º 184351570 SSP/BA, que a área localizada à Rua A, Bosque Ponta de Areia, Rod. BA 532, Ponta de Areia, Município de Itaparica, é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.


José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Google Maps

25/03/2024, 11:55

Google Maps



Google

Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 50 m

Sen Governador

<https://www.google.com/maps/@-12.9014812,-38.6671946,449m/data=!3m1!1e3?authuser=0&entry=ttu>

1/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE CADASTRO


Itaparica, 25 de Março de 2024.

PARECER DE CONFRONTANTES

Conforme informações contidas no setor de cadastro o Logradouro da Rua Sem Denominação, Bairro Ponta de Areia, neste município. Tem como confrontantes:

Frente: RUA A BOSQUE PONTA DE AREIA
Fundo: RODOVIA BA 532
Lado Direito: JOSE ARTUR J. DE MORAIS PINHO (01.05.036.00601.001)
Lado Esquerdo: AREA VERDE DA RODOVIA 533

Atenciosamente.


Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro

Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Gestão
de Cadastro Imobiliário
e Informações
Mat. 446

Rua Dr. Antonio Calmon s/n Centro Itaparica Ba. CNPJ Nº 13.882.949/0001-04 CEP
44.460-000 Tel. 71-3631-1412

DECRETO (Nº 1594/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1594 , DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessora Administrativa, lotada na Procuradoria Geral do Município de Itaparica - BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Assessora Administrativa, lotada na Procuradoria Geral do Município de Itaparica, a **Sra. Andreza Neves Silva Effren**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1592/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 1592/2024 –
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº 938.**

Art. 1º Torna sem efeito o decreto de nº 1592/2024, da edição do Diário Oficial nº 938 publicado em 04 de abril de 2024 que trata da nomeação da **Sra. Luine da Cunha Effren** do cargo de Assessora Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Itaparica - BA.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192